autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 18/11/2024 18:29:30.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 658/23

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 658/23, na seguinte conformidade:

Altera a Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o ***Halloween Infantil de Moema***, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCXVI do art. 7º da Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

CCXVI – mês de outubro:

.....

-"Halloween Infantil de Moema" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Matéria EME 2/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 658/2023 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=562984.